

**DECRETO Nº 20.042, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 567.860,37 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a, d e f* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 12.365, de 28 de dezembro de 2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 567.860,37 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Crédito:	6004-08.0241.173.2836-PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - ACIMA DE 60 ANOS - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.200,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	22.200,00
Crédito:	6004-08.0241.173.2839-PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A IDOSOS - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.530,10
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0243.173.2833 - PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.530,10
Crédito:	6004-08.0244.173.2840-PSEMC - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	4490 - INVESTIMENTOS	7.687,84

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	7.687,84
Crédito: 6004-08.0244.173.2843-PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI - FMAS	
Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.078,85
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	29.078,85
Crédito: 6004-08.0122.178.4233-ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMAS	
Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	497.363,58
Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.173.2581 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.667,13
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	378.696,45

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de agosto de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Marisco,  
Procurador-Geral do Município, em exercício.